



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

LABORATÓRIO

PLANO
DA
QUALIDADE

PQ03

Página 1/2

Plano de Selecção de Ensaios

CONTROLO E CERTIFICAÇÃO

Ensaios	CertApto	Cert.	Colheita Periódica	Controlo		Cert. (Cert. V. Espumante)	Exportação	AJP (Acréscimo Japão)	ACH (Acréscimo Suíça)
				CD	Lebre				
Cobre – MI02 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦			
Título Alcoométrico Volúmico Adquirido – MI04 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Densidade Relativa 20 °C/20°C – OIV-MA-AS2-01B:R2009 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Densidade Relativa 20 °C/20°C – OIV-MA-AS2-01A:R2012 - 3	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Massa Volúmica (20°C) – OIV-MA-AS2-01B:R2009 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Massa Volúmica (20°C) – OIV-MA-AS2-01A:R2012 - 3	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Extracto Seco Total – OIV-MA-AS2-03B:R2012 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Título Alcoométrico Volúmico Total – MI25 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦			
Extracto não Redutor – OIV-MA-AS2-03B:R2012 – 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Acidez Volátil (sem dedução dos interferentes ácido sórbico e ácido salicílico) – MI38 - 1 Ácido Acético (Acidez Volátil) – MI23 - 2	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Acidez Total – OIV-MA-AS313-01:R2015 - 2 e MI32 - 1	*	*	*, ♦			♦	*, ♦		
pH - OIV-MA-AS313-15:R2011 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Cinza – OIV-MA-AS2-04:R2009 - 1	∇	∇	∇			∇			

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ∇ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões.

1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 - Não acreditado. 4 - Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

LABORATÓRIO

PLANO
DA
QUALIDADE

PQ03

Página 2/2

Plano de Selecção de Ensaios

CONTROLO E CERTIFICAÇÃO

Ensaio	CertApto	Cert.	Colheita Periódica	Controlo		Cert. (Cert. V. Espumante)	Exportação	AJP (Acréscimo Japão)	ACH (Acréscimo Suíça)
				CD	Lebre				
Dióxido de Enxofre Livre – MI35 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Dióxido de Enxofre Total – MI37 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Ácido Cítrico – MI15 - 1			*, ♦					*, ♦	
D-Glucose+D-Frutose – MI07 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦			
Sacarose+D-Glucose+D-Frutose MI08 - 1	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Sobrepresão – OIV-MA-AS314-02:R2003 - 4			♦		♦	♦	♦		
3,5- Diglucósido da Malvidina (Pesquisa) – NP2276:1988 - 3	□	□	□			□	□		
Dióxido de Enxofre Total – MI10 - 3	*	*	*, ♦	*	*, ♦	♦	*, ♦		
Ácido Ascórbico – MI16 - 3			*, ♦					*, ♦	*, ♦
Ácido Sórbico – OIV-MA-AS313-14A:R2009 - 2			*, ♦					*, ♦	*, ♦
Metanol – MI18 - 3			*, ♦					*, ♦	
Acidez Fixa – MI34 – 2 e OIV-MA-AS313-03:R2009 - 1	β	β	β	β	β		β		

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ▽ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões.

1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 – Não acreditado. 4 – Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes